PORTARIA N° 186/GAPRE, DE 15 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre afastamento de servidor e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos em 16 de junho de 2017, através do processo n° 712/2017, solicitando afastamento de suas funções em virtude do falecimento de seu pai,

Considerando finalmente, despacho expedido pela Secretaria Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido por preencher os preceitos legais da Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER à servidora municipal Sra. MARIA DO SOCORRO FÉLIX DE SOUZA, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, com exercício na UBSF Abílio Chacon Filho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por um período de 08 (oito) dias consecutivos, com início em 12 de junho de 2017 e término em 19 de junho de 2017, em virtude do falecimento de seu pai, com base no Art. 98, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito